

Ata nº. 3216 (Três mil duzentas e dezesseis) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, houve a falta do Vereador Ademar Antonio Koteski Junior. O Senhor Presidente convidou Vereador Antonio Tadeu Rocco para fazer uma oração. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3215 datada de 02/09/2024, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Vice Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE: LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:** Projeto de Lei nº 50/2024 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Altera os incisos do artigo 33, da lei 3.309 de 09 de julho de 2021 e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o Processo nº 59/2024 que foi aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em discussão o seguinte requerimento: (01) Adenilson de Oliveira Vicente, que foi aprovado por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 16/09/2024 às 19h30 horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro – Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro-Secretário _____

Presidente _____